



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.

AUTORIZAÇÃO



Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação,

Encaminhamos a esse setor a documentação referente à contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte .

Assim, fica essa Comissão de Licitação autorizada a proceder com a formalização do respectivo contrato com o Sr.. **FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA**, dispensada a licitação, conforme instrui o **art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, nas seguintes condições:

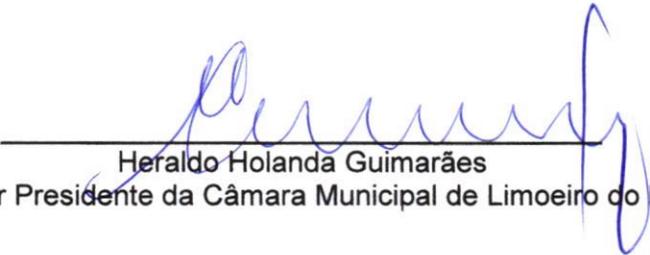
O valor global do contrato será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com prazo de execução ate 31 de dezembro de 2022, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

As despesas oriundas do referido contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.080 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesas 3.3.90.36.00.

Cuide, porém, de exigir previamente do futuro CONTRATADO, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b) Comprovante de Endereço atualizado;

Limoeiro do Norte-Ce, 03 de janeiro 2022.


Heraldo Holanda Guimarães

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



PESQUISA

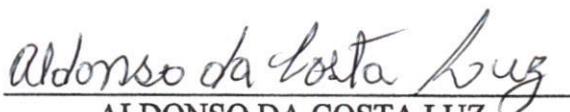
Limoeiro do Norte – Ce., 30 de Dezembro de 2021.

Senhor(es) representante(s) da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará.

Segue em anexo, nossos preços para execução dos serviços de manutenção conforme disposto na tabela de valores abaixo descrita:

ITEM	DETALHAMENTO DO OBJETO	QUANT	UNID	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	12	Mês	R\$ 1.130,00	R\$ 13.560,00
	TOTAL GERAL			13.560,00	(treze mil, quinhentos e sessenta reais)

DADOS DO PROPONENTE	
NOME:	ALDONSO DA COSTA LUZ
END:	Rua Pe. Joaquim de Menezes, 2486, Centro, Limoeiro do Norte-Ce
CPF:	224.310.631-00


ALDONSO DA COSTA LUZ
Assinatura



COTACÃO DE PREÇOS

PROPONENTE: JOSE REGINALDO ROGERIO MARTINS
CPF: 378.533.763-21

DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

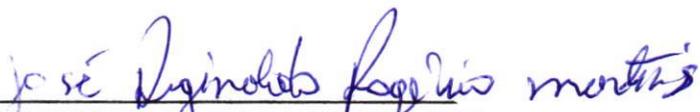
DADOS DA COTAÇÃO

OBJETO: contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

VALOR MENSAL: R\$- 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

VALOR TOTAL P/12 MESES: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Limoeiro do Norte - Ce., 03 de janeiro de 2022.



JOSE REGINALDO ROGERIO MARTINS
Rua Francisco Holanda, 304-A, CAD. 3916
Limoeiro do Norte - Ceará

COTAÇÃO DE PREÇOS



PARA:
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte –Ce.

OBJETO DA COTAÇÃO: contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, conforme planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. MES	VR. ANO
contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	Mês	12 meses	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

NOME DO PROPONENTE: FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA
ENDEREÇO DO PROPONENTE: Rua Coronel Clovis Alexandrino, 882,
Centro, Limoeiro do Norte –Ceara.
CPF DO PROPONENTE: 709.200.873-53

Limoeiro do Norte –Ce., 30 de dezembro de 2021.

Francisco Alberto Freitas Silva
Assinatura do Proponente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1779348268

FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 170718688 SSP CE

CPF 709.200.873-53 DATA NASCIMENTO 06/08/1968

FILIAÇÃO
 JULIO ALVES DA SILVA
 IZABEL NOELIA FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 00576319623 VALIDADE 06/06/2024 1ª HABILITAÇÃO 16/07/1998

OBSERVAÇÕES

Francisco Alberto Freitas Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LIMOEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO 24/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 28038114838 CE171052625

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1779348268





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE
 Av. DOM AURELIANO MATOS, 1400 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE
 CEP: 62930-000 - CNPJ: 07.625.932/0001-79
 Fone: (88) 3423.4200 - Site: www.saae-limoeiro.com.br



INSCRIÇÃO 0001262.5 CLASSE PAR TARIFA R-1 ECONOMIAS RES COM IND PUB OUT MÊS/FAT 11/2021

HIIDROMETRO AT3G044124 INSTALAÇÃO 23/01/14 LOCALIZAÇÃO 00 00 01 000 0001500 FATURA 210226479

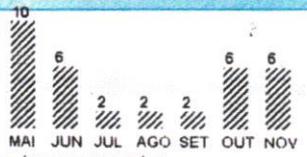
IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
 FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA
 RUA CEL. CLOVIS ALEXANDRINO 882, CAD 7051, CENTRO
 CEP: 62 930-000 LIMOEIRO DO NORTE-CE

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		33,00
16	MULTA POR ATRASO - 10/2021		0,66

HIDROMETRIA ULTIMOS CONSUMOS

LEITURA	DATA	10
ANTERIOR.: 617	13/10/21	
ATUAL.....: 623	11/11/21	
CONSUMO...: 06	DIAS:29	
LEITURISTA: 61	OCO:00	



MÉDIA: 4 m³

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETRO	PADRÃO	TOTAL ANÁLISE	VALOR MÉDIO
RESERVAÇÃO: UTEIA-SEDE MINI <td> <td> <td>PERÍODO: 01/11/21 A 15/11/21</td> </td></td>	<td> <td>PERÍODO: 01/11/21 A 15/11/21</td> </td>	<td>PERÍODO: 01/11/21 A 15/11/21</td>	PERÍODO: 01/11/21 A 15/11/21
CDR	ATE 15UH	01	10,00
PH	6,0 A 9,	01	7,60
CLORO	ATE 5,0	01	4,50
TURBIDEZ	ATE 5UT	01	0,49

PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 08/12/2021 VALOR DE 33,66

LOCAIS DE PAGTO: SAAE/ MERCANT. NOVA OPCAO/CAIXA INTERN
 LOTERICAS/ CORRESPONDENTES CAIXA (NAJA E VIZINHO CAIXA
 CIDADE ALTA (MERC PEG, PAG, POUCO E LOJA OPPS)/FARM SÃO
 TEL.: (88) 3423-4200 / 9 9986-0643 / 9 9779-8515
 VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENORES É CRIME. DENUNCIE
 DENGUE MATA, SOBREVIVE QUEM TEM CONSCIENCIA. NAO
 DEIXE AGUA PARADA. COOPERE COM SUA VIDA.

EMISSÃO EM 17/11/2021 07:47:51



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.



CONTRATO Nº 3.0401/2022

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO
NORTE, COM O SR. FRANCISCO
ALBERTO FREITAS SILVA, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, em Limoeiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.863.913/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sr(a). Heraldo Holanda Guimarães, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, o Sr. FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA, com endereço na Rua Coronel Clovis Alexandrino, 882, Centro, Limoeiro do Norte -Ceara, portador(a) do CPF nº 709.200.873-53, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1- O valor global deste contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2022, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- Caso o faturamento seja aprovado pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000

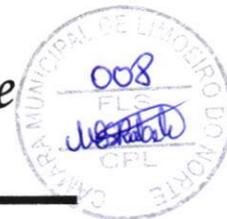
Francisco Alberto Freitas Silva



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.



CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

Demônio Alberto Guter Flores



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

0.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

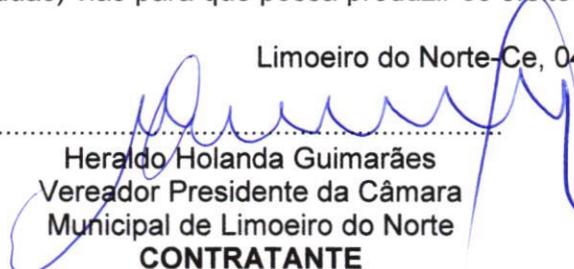
13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.080 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesas 3.3.90.36.00.

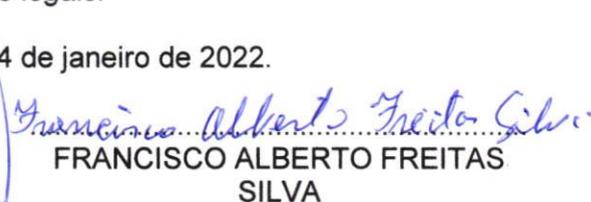
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de janeiro de 2022.


.....
Heraldo Holanda Guimarães
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Limoeiro do Norte
CONTRATANTE


.....
FRANCISCO ALBERTO FREITAS
SILVA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. Daiane Silva Guimarães
Nome: DAIANE SILVA GUIMARAES
CPF: 057.692.633-77

02. Samara Chaves Nunes
Nome: SAMARA CHAVES NUNES
CPF: 659.539.593-20



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.



EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do Contrato N° 3.0401/2022, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte .

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022.

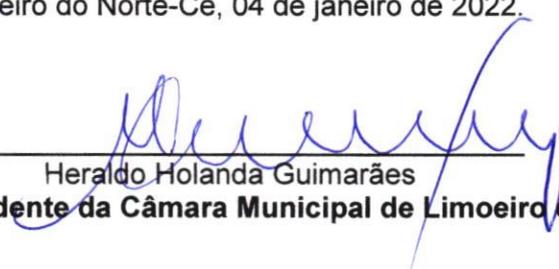
CONTRATADO(A): FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo Holanda Guimarães

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de janeiro de 2022.



Heraldo Holanda Guimarães

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

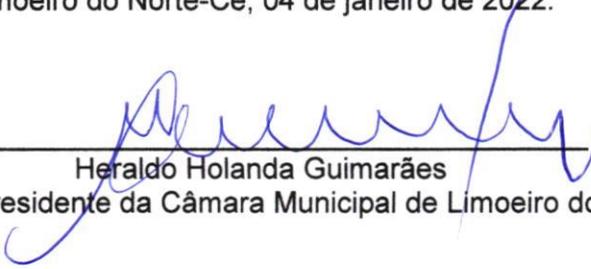
Legislando com Compromisso e Determinação.



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certificamos que o extrato do Contrato Nº 3.0401/2022, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, foi afixado no dia 04 de janeiro de 2022, no flanelógrafo desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de janeiro de 2022.



Heraldó Holanda Guimarães
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

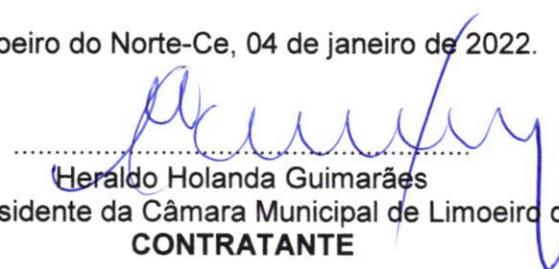
Legislando com Compromisso e Determinação.



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço 3.0401/2022	Modalidade da Licitação DISPENSADA
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	
Nº da Licitação DISPENSADA	Data do Contrato 04/01/2022
Contratado(a) FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA	
Endereço Rua Coronel Clovis Alexandrino, 882, Centro, Limoeiro do Norte –Ceara	
Nº do CPF 709.200.873-53	Nº do Telefone/Fax
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte .	
Valor Global Estimado R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	
Validade da Proposta. 60(sessenta) dias	Prazo de Execução Ate 31 de Dezembro de 2022

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de janeiro de 2022.


.....
Heraldo Holanda Guimarães

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
CONTRATANTE

DE ACORDO:


.....
FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA
CONTRATADO(A)

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato Nº 5.061/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: Licença de software destinado a votação eletrônica, a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do painel Eletrônico de votação para um melhor desenvolvimento das sessões ordinárias do poder Legislativo municipal, além de Softwares para tablets que servirão de micro terminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. Contratado(A): F J VIANA ANDRADE-ME ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): Francisco José Viana Andrade ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Limoeiro do Norte- CE, 06 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato Nº 4.0401/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de assessoria publicitária na produção textual, fotográfica, redação e revisão de matérias de interesse da Câmara municipal, para divulgação em mídias sociais e na imprensa do município de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 de novembro de 2022. Contratado(A): JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais). Limoeiro do Norte- CE, 04 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato Nº 3.0401/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OBJETO: Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de som do plenário da Câmara municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022. Contratado(A): FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA ASSINA

PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALBERTO FREITAS SILVA ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Limoeiro do Norte- CE, 04 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato Nº 2.0401/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OBJETO: Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar à disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022. Contratado(A): ADRIANO CASTRO DE ANDRADE ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ADRIANO CASTRO DE ANDRADE ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Limoeiro do Norte- CE, 04 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato Nº 1.0401/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OBJETO: Contratação da prestação de serviços de marceneiro para ficar à disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022. Contratado(A): FRANCISCO ARLINDO VIEIRA ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ARLINDO VIEIRA ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Limoeiro do Norte- CE, 04 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do contrato Nº 1.0601/2022, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.080 – Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: Locação de 03 (três) impressoras multifuncional (Copiadora, impressora, Scanner e fax), impressora duplex, wifi, rede velocidade mínima de 24 ppm e franquia de 7.000 páginas mensais, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2022. Contratado(A): ANANIAS GOMES DA SILVA FILHO –ME PELO (A) CONTRATADO(A): Ananias Gomes da Silva Filho ASSINA PELO CONTRATANTE: Heraldo de Holanda Guimarães VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.200,00 (Dezesesseis mil e duzentos reais). Limoeiro do Norte- CE, 06 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Livia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)